



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2019

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Centro Espírita Perseverança no Bem, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Centro Espírita Perseverança do Bem, pelos seus 101 anos de sua fundação, prestando seus relevantes serviços ao Município de Parnaíba e à sua comunidade parnaibana.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a Instituição.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, em 01 de Outubro de 2019.

CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
VEREADOR DO PPS